



TIPO DE AUDITORIA : Auditoria de Gestão Patrimonial
ÁREA AUDITADA : Veículos (Transportes)
RELATÓRIO Nº : **201504**

RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA

Magnífico Reitor,

Em cumprimento ao Programa de Auditoria nº 04/2015 - AudIn, apresentamos os resultados dos exames de Auditoria Interna realizados na **área de Gestão Patrimonial, Área de Transportes**, no período de **01/01/2015 a 31/07/2015** - previstos no PAINT 2015 (Planejamento Anual de Auditoria Interna), sendo:

- ✓ **Ação 6** – *Gestão Patrimonial*
- ✓ **Item 6.2** – *Veículos (Transportes)*

I - ESCOPO DO TRABALHO

Os trabalhos de auditoria foram realizados na Administração Central do Campus de São Carlos no Departamento de Transportes (DeTrans) e nos Setores e/ou Seções de Transportes dos Campi de Araras, Sorocaba e Lagoa do Sino (Buri), no período de 05/05/2015 a 31/07/2015, em observância às normas de auditoria aplicáveis ao serviço público federal, objetivando o acompanhamento preventivo dos atos e fatos de gestão ocorridos no período de abrangência dos trabalhos de auditoria interna, considerando o tempo de auditoria necessário e a capacidade operacional da equipe de auditores internos.

Foram observadas as normas de auditoria aplicáveis ao serviço público federal objetivando o acompanhamento preventivo dos atos e fatos de gestão ocorridos no período de abrangência do trabalho.

Registramos que **não houve restrições de informações** ao nosso trabalho.

II. METODOLOGIA

Os trabalhos se concentraram na área de transportes dos vários campi da UFSCar (gestão multicampi), tendo como objetivos gerais:

- ✓ *Verificar a regularidade quanto aos procedimentos adotados para controle internos na área de transportes;*
- ✓ *Verificar se há controles internos efetivos : manutenção, viagens, localização; contabilização; guarda patrimonial;*
- ✓ *Verificar a utilização e conservação dos meios de transportes;*
- ✓ *Identificação visual dos veículos;*
- ✓ *Controle no uso dos veículos;*
- ✓ *Condutores dos veículos;*
- ✓ *Espaço físico e estrutura de pessoal do Departamento de transporte;*
- ✓ *Existência de Manual de normas e rotinas.*

A metodologia utilizada foi a análise documental prévia, aplicação de questionários para todos os Campi, entrevistas junto aos gestores e visitas "in loco" nas áreas de transportes dos Campi da UFSCar de São Carlos e Araras, sempre considerando o tempo de auditoria e a nossa capacidade operacional.

Relevante informar que durante as ações de auditoria nas "visitas in loco" nos Campi de São Carlos e de Araras da UFSCar, buscamos verificar estritamente o estabelecido dentro dos objetivos gerais constante em nosso Programa de Auditoria: "... a regularidade quanto aos procedimentos adotados para controle dos Transportes; existência de controles internos efetivos; sistemas informatizados; manutenção; guarda patrimonial; utilização e conservação dos meios de transportes dentre outros".

Realizamos também, uma inspeção física com a seleção aleatória de veículos com o intuito de verificar o real estado de conservação, bem como as condições de localização e segurança dos mesmos.

Aplicamos o respectivo QACI - Questionário de Avaliação de Controles Internos (check-list) para verificar as conformidades das informações oriundas dos gestores (auditados) sobre:

- Controles internos do Setor de Transportes;
- Controles nas solicitações de transportes (Requisição de Transporte);
- Identificação e manutenção dos veículos da frota.

Informamos que em relação aos Campi Lagoa do Sino e Sorocaba fizemos uma análise preliminar partindo das informações constantes no QACI (check list) com as informações do Departamento de Patrimônio e dos processos relativos aos seguros, licenciamentos e manutenção da frota.

Quanto aos valores envolvidos nesta ação de auditoria, os veículos da frota da UFSCar patrimoniados totalizam o montante contabilizado de R\$ 4.365.970,74.

III - RESULTADOS DOS EXAMES

3 - ASSUNTO – Veículos oficiais (Transportes)

3.1 - Controles Internos

De modo geral as áreas de transportes de cada um dos 04 (quatro) Campi da UFSCar possuem um responsável com sua respectiva portaria de nomeação como responsável pela área de Transportes e estando vinculados ao Prefeito Universitário dos respectivos Campi.

No entanto, não identificamos quanto às rotinas inerentes à área, a padronização dos processos de trabalho, que não apresentam normativos formalizados para que haja a integração dos vários Campi em relação à Administração Central em São Carlos.

A frota da UFSCar é composta por diversos veículos de tração mecânica: automóveis, motocicletas, ônibus, micro-ônibus, caminhões, tratores entre outros.

Quanto à estrutura física (cobertura) para guarda dos veículos nos Campi, a frota no Campus de Araras permanece com proteção adequada (cobertura) e não suscetível aos fatores climáticos (tempo). Entretanto, no Campus de São Carlos parte dos veículos permanece em ambiente sem proteção adequada (cobertura) e suscetível aos fatores climáticos (tempo).

Frisamos que as ações de auditoria "in loco" restringiram-se aos Campi Araras e São Carlos, ficando os Campi Sorocaba e Lagoa do Sino restrito à análise geral quanto aos controles internos.

Assim, detalhamos abaixo as constatações e recomendações de auditoria nos 04 (quatro) Campi da Universidade Federal de São Carlos.

3.1.1 – CONSTATAÇÃO GERAL EM TODOS OS CAMPI DA UFSCar:

Ausência de sistemas de gestão e/ou integração de sistemas de TI implementados na área de Transportes em todos os Campi da UFSCar.

ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA: Verificamos que não há módulo ativo de “transportes” no ERP da UFSCar (Sistema de Informações Gerenciais), cujo objetivo seria de permitir uma gestão do uso e manutenção da frota de veículos da instituição com informações sobre os condutores, veículos, características, manutenção, deslocamentos, além dos custos decorrentes de taxas, impostos e multas (entre outros).

Manifestação do Auditado (Campus Araras): *“A Seção de Transporte de Araras não tem um módulo ativo de “transporte” no ERP da UFSCar e manifestamos que este seria de extrema necessidade para que a gestão aconteça de uma forma mais dinâmica e eficiente. Acreditamos que o mesmo deveria ser adotado nos 4 Campi para que os procedimentos possam ser uniformes para todos”.*

2ª. Análise da Auditoria Interna: Apenas o Campus de Araras se manifestou sobre a constatação. Os demais Campi não se manifestaram o que demonstra sua concordância. A recomendação permanece direcionada ao Campus São Carlos segundo às atribuições pertinentes à Prefeitura Universitária na gestão multicampi, administrativa e operacional de acordo com o Of. 100/2014-PU-GAB.

3.1.1.1 - RECOMENDAÇÃO: Implementar o módulo ativo de “transportes” no ERP da UFSCar (Sistema de Informações Gerenciais) de forma que permita uma gestão do uso e manutenção da frota de veículos da instituição em consonância com os princípios da legalidade, eficiência e eficácia.

Campus São Carlos – Departamento de Transportes (DeTrans)

O Campus São Carlos possui 02 (dois) servidores administrativos atuantes no DeTrans – Departamento de Transportes e 09 (nove) servidores atuantes no cargo de motorista.

Constatamos que existe normativo interno que regulamenta as responsabilidades, prioridades e condutas para a utilização dos veículos automotores de transporte de passageiros da Universidade Federal de São Carlos: Portaria GR no. 77 de 14 de fevereiro de 2013.

Verificamos que, segundo esta mesma Portaria o “DeTrans” do Campus São Carlos cumpre as rotinas internas de controle de saída e chegada de veículos oficiais.

Com relação aos seguros dos veículos da frota da UFSCar, constatamos que a UFSCar adota em sua gestão a contratação de seguros para os veículos oficiais.

Quanto à manutenção elétrica e mecânica dos veículos do Campus São Carlos, as mesmas ocorrem através de pregão eletrônico com seus respectivos contratos.

Quanto ao abastecimento (combustíveis) dos veículos é efetuado através de Licitação e Contrato.

Relação de processos analisados:

Seguros de veículos	Processo 339/2014-58	Contrato 43/2014
Manutenção Mecânica	Processo 297/2015-36	Contrato 34/2015
Manutenção elétrica	Processo 523/2013-17	Contrato 24/2013

Fonte: SIAFI Operacional

3.1.2 – CONSTATAÇÃO (Campus São Carlos): Existência de veículo de transporte coletivo (ônibus) em situação de abandono (sucata) e veículos motociclos (motocicletas) em situação de abandono (desuso):

- Ônibus doado pela Receita Federal (Anexo 1 - placa CDM 2895)
- 04 (quatro) motocicletas (Anexo 2).

ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA: Constatamos a existência de 01 (um) veículo de transporte coletivo (ônibus) em estado de abandono em ambiente sem proteção adequada (cobertura) aos fatores climáticos (tempo). Conforme justificado pelo auditado o veículo foi adquirido através de doação da Receita Federal (placa CDM 2895), faltando algumas peças consideradas de alto custo, as quais inviabilizam o seu conserto.

Identificamos, ainda 04 (quatro) motocicletas, que apesar dos estarem guardadas em local coberto, as mesmas se apresentam em estado de desuso e com aparência de abandono, sem utilização (Anexo 2).

Manifestação do Auditado (relatório preliminar): No Ofício PU/Gab no. 83/2015 (RFJ/mfg), o auditado informou que: “...Com referência ao Relatório preliminar de Auditoria Interna nº 201504, vimos informar: Ítem 3.1.2 – Existência de veículo (CDM 2895) de transporte coletivo (ônibus) em situação de abandono:

Esse veículo foi doado ao campus de Sorocaba. A Prefeitura do campus de São Carlos verificou a impossibilidade de conserto devido ao alto custo da recuperação e o referido veículo permaneceu no campus de São Carlos. Fizemos um levantamento de todos os serviços, peças e multas a serem pagos para a utilização segura do veículo, através dos Of. 06/2013-PU/Gab e 049/2013-PU/Gab, enviados a ProAD. Até o momento não temos uma posição da ProAD sobre esse assunto. Quanto às motocicletas, estamos verificando outros departamentos interessados para transferi-las”.

2ª. Análise da Auditoria Interna: Identificamos na manifestação do auditado que há ações para dirimir as constatações. Entretanto, estas ações e articulações entre os gestores devem ter uma postura “permanente” com vistas a sua real efetividade. Permanecem as recomendações.

3.1.2.1 – RECOMENDAÇÕES:

- a)** Recomendamos que os veículos pertencentes à frota da Universidade Federal de São Carlos e que se apresentem em estado inservível sejam respectivamente baixados do patrimônio da UFSCar.
- b)** Recomendamos o levantamento dos veículos que estiverem em desuso e a verificação e análise do custo-benefício para mantê-los na frota da UFSCar.
- c)** Recomendamos que os gestores responsáveis pela área de Transportes do Campus São Carlos adotem como **política permanente na gestão da frota** a “rotina” de vistorias periódicas nos veículos a fim de detectar o estado de manutenção/conservação de cada um deles e propor processos de baixas e disponibilização dos mesmos.

3.1.3 – CONSTATAÇÃO (Campus São Carlos): Insuficiência de espaço físico adequado para a guarda dos veículos da frota da UFSCar no Campus São Carlos.

ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA: Constatamos que há veículos que permanecem em ambientes sem proteção adequada (cobertura) aos fatores climáticos (tempo).

Manifestação do Auditado: No ofício PU/Gab no. 83/2015 (RFJ/mfg), o auditado informou que: "...A construção de um espaço para guarda de veículos está dependendo de recursos e decisão da Reitoria quanto à execução dessa obra".

2ª. Análise da Auditoria Interna: Os auditados não apresentaram documentos comprobatórios relativos à construção de um espaço para guarda de veículos. Portanto, a recomendação permanece.

3.1.3.1 - RECOMENDAÇÃO: Recomendamos um estudo para redimensionar a adequação do espaço físico para a guarda dos veículos da Campus São Carlos em locais protegidos dos fatores climáticos.

4 - ASSUNTO – Veículos (Transportes) – Campus Araras

4.1 - Controles Internos

Verificamos que o Campus Araras da UFSCar possui 03 (três) servidores atuantes na área de transportes: Chefia da Seção, mecânico, motorista juntamente com 2 (dois) funcionários terceirizados.

A frota do Campus Araras compreende veículos de transporte individual, coletivo e de carga, adquiridos pela Universidade e também pela Fundação de Apoio (FAI), sendo que estes se destinam ao transporte de servidores a serviço da instituição, alunos em aulas práticas e de campo, transporte de materiais, bem como à execução de atividades específicas. A solicitação de utilização dos mesmos se dá através do preenchimento da solicitação de transporte que deve ser devidamente assinada pelo responsável e autorizada pela Diretoria de Centro. As formas de utilização, condução, veículos, responsabilidades e vedação estão em conformidade com as orientações da Portaria GR no. 77 de 14 de fevereiro de 2013.

Verificamos que, segundo esta mesma Portaria, a área de transportes do Campus Araras possui rotinas internas de controle de saída e chegada de veículos oficiais.

Em relação à manutenção mecânica dos veículos do Campus Araras, verificamos que não há contrato formalizado para manutenção da frota, seja mecânica ou elétrica, há a disponibilização de "recursos" na FAI (Fundação de Apoio Institucional da UFSCar), sem controles individualizados dos gastos com a manutenção dos veículos do Campus Araras.

Quanto ao processo para "seguros de autos" este segue duas linhas:

- *Veículos da frota da UFSCar: os seguros são geridos pelo DeTrans do Campus São Carlos;*
- *Veículos da frota da FAI: os seguros são realizados pela sede da FAI/UFSCar e abatidos dos recursos do projeto 1518-02 – CCA*

Verificamos que há a existência de contratos terceirizados para realização de viagens.

4.1.1 CONSTATAÇÃO (Campus Araras): Ausência de extintores de incêndio do tipo "ABC" nos veículos da frota do Campus Araras.

ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA: De acordo com o Artigo 105 do Código de Trânsito Brasileiro o extintor é de uso obrigatório nos veículos automotores, elétricos, reboque e semirreboque. Conduzir o veículo sem equipamento obrigatório, ou estando ineficiente ou inoperante, a infração é considerada grave (segundo o artigo 230 do Código de Trânsito Brasileiro). A penalidade gera multa e desconto de pontos na

Carteira Nacional de Habilitação (CNH), além de medida administrativa a retenção do veículo para regularização.

Lembramos que o prazo legal para regularização dos extintores de incêndio do tipo ABC é até o dia 1º de outubro de 2015.

Manifestação do Auditado (relatório preliminar): Em Agosto/2014 fomos alertados pela Divisão de Segurança de Trabalho – ProGPe/São Carlos quanto a aquisição de extintores de incêndio do tipo ABC para suprir as demandas da frota de veículos. Elaboramos a requisição no sistema ERP – UFSCar e para tanto utilizamos as especificações e cotações já presentes no mesmo (alimentadas pelo próprio pessoal da DISST). Contudo, como segue abaixo, nossa licitação não foi concluída. O pregão foi “vazio”.

Agora para 2015 iremos refazer o pedido.

Requisição #1729

Data: 01/09/2014

Detalhes do atendimento

Itens que serão atendidos via Licitação:

#	Item	Qtd	Preço Total Estimado	Comprado?	Preço Total Comprado	Processo (Trâmite)	
1	extintor de incêndio à base de pó químico seco-PQS, tipo BC, capacidade 6 kg CILINDRO com 6,00 (QUILOGRAMA)	2	\$0.00	em processo...		003443/2014-02	
2	extintor de incêndio automotivo à base de pó químico seco-PQS, tipo ABC, capacidade 1 kg UNIDADE	18	\$0.00	em processo...		003443/2014-02	
3	extintor de incêndio automotivo à base de pó químico seco-PQS, tipo ABC, capacidade 2 kg UNIDADE	2	\$0.00	em processo...		003443/2014-02	
4	extintor de incêndio à base de pó químico seco-PQS, tipo BC, capacidade 4 kg CILINDRO com 4,00 (QUILOGRAMA)	2	\$0.00	em processo...		003443/2014-02	

2ª. Análise da Auditoria Interna: A manifestação dos auditados demonstra a preocupação com a manutenção dos veículos. Entretanto, conforme já mencionado, o prazo legal para regularização dos extintores de incêndio do tipo ABC é até o dia 1º de outubro de 2015. Fato que induz a uma ação tempestiva para que não ocorram prejuízos institucionais e pessoais. Permanece a recomendação para a aquisição dentro dos preceitos legais de Licitações e Contratos.

4.1.1.1 RECOMENDAÇÃO: Providenciar tempestivamente a aquisição de extintores de incêndio do tipo ABC, para suprir as demandas da frota de veículos do Campus Araras da UFSCar.

4.2.1 CONSTATAÇÃO (Campus Araras): Inexistência de formulários/documentos adequados para os controles de rotinas inerentes à área de transportes do Campus Araras da UFSCar.

ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA: Verificamos a falta de formulários/documentos na realização da manutenção de veículos, trocas de peças e autorizações (assinaturas) nas requisições de transporte e insuficiência de documentos comprobatórios apresentados pelos auditados.

Manifestação do Auditado: “Não temos um formulário/documento específico para rotinas inerentes à área de transportes, como por exemplo, quanto ao encaminhamento dos veículos para manutenção ou conserto. O que ocorre é que o mecânico - servidor do quadro da UFSCar no campus é o responsável por este encaminhamento, assim como de informar quais são os possíveis defeitos.

Dentro de cada veículo também se encontra um impresso onde há o campo: relatório do motorista, onde são anotadas os defeitos, quebras ou irregularidades

encontradas naquele veículo durante as viagens realizadas. Mediante isto também, temos como suporte quais são os problemas daquele veículo e mediante isto também é que são solicitados os consertos ou revisões.

O mesmo ocorre quanto para troca de peças dos veículos da Universidade, temos um formulário no interior de cada veículo, onde é anotado o problema encontrado no veículo e diante também de uma verificação por parte do mecânico da Seção de Transporte, é solicitado três orçamentos para a verificação do valor do conserto. Tal orçamento é discutido entre a Seção de Transporte, Prefeitura Universitária e Diretoria de Centro. É levada em conta a frequência de utilização deste veículo, a finalidade/uso do mesmo, priorizando sempre os veículos utilizados para aulas práticas/viagens com graduandos.

A Seção de Transporte mantém o controle da frota individual, sendo anotado e transferido para uma tabela com campos para abastecimento, quilômetros rodados, média do veículo, valor gasto com combustível e valor gasto com manutenção. Qualquer alteração é logo percebida e apontada, visando saná-la. Por exemplo, uma alteração na média de quilômetros/litro de combustível indica que alguma alteração ocorreu.

Diante das constatações e da necessidade de adequação à forma correta e eficiente sentimos à necessidade de novas rotinas e formulários específicos, os quais estamos providenciando.

Uma primeira atitude foi uma Reunião com a Chefia do Transporte (registrada em Ata) onde nos comprometemos a mudarmos rotinas e posturas, tornando o serviços mais transparente e dinâmico. Já estão sendo feitas planilhas para controle de troca de óleo/filtro e modificando os procedimentos para envio de veículo para conserto”.

2ª. Análise da Auditoria Interna: As providências adotadas pelos auditados vêm de encontro com as necessidades impostas neste relatório. Portanto, permanece a recomendação para o acompanhamento da evolução dos controles internos.

4.2.1.1 RECOMENDAÇÃO: Aprimorar os controles internos da área de transportes do Campus Araras no sentido de padronizar procedimentos para atingir a eficiência, efetividade e transparência dos atos administrativos.

4.3.1 CONSTATAÇÃO (Campus Araras): Ausência de preenchimento adequado das requisições de transportes.

ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA: Constatamos na amostragem das requisições de transportes solicitadas que algumas apresentam “quilometragem” superior à média esperada nos trajetos, além da ausência da “assinatura” de autorização do ordenador de despesa. Fatos que evidenciam fragilidades nos controles internos.

Segundo a manifestação dos auditados: “...a quilometragem refere-se a viagens acumuladas e que não foram computadas individualmente...”.

Manifestação do Auditado: “Os pedidos de veículo/viagens sempre são encaminhados por e.mail para Seção de Transporte, Diretoria do Centro e Prefeitura. O Diretor de Centro sempre retorna o e.mail autorizando ou não a solicitação. Ficou realmente faltando à Seção de Transporte recolher a assinatura do ordenador, acreditando que somente o e.mail bastava. As solicitações somente saem agora com a assinatura do ordenador”.

2ª. Análise da Auditoria Interna: As providências adotadas pelos auditados vêm de encontro com as necessidades impostas neste relatório. Portanto, permanece a recomendação para o acompanhamento da evolução dos controles internos.

4.3.1.1 RECOMENDAÇÃO: Doravante observar o estabelecido no Artigo 17 da Portaria GR nº 077/13, de 14 de fevereiro de 2013, no sentido de adequar as requisições de transporte do Campus Araras.

4.4.1 – CONSTATAÇÃO (Campus Araras): Existência de veículos (tratores) em mau estado de conservação no Campus Araras (Anexo 3).

ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA: Constatamos a existência de 02 (dois) tratores em mau estado de conservação (anexo 3). Segundo os auditados, os veículos antigos “apresentam melhor estado de funcionamento comparando com os mais novos”. Entretanto, entendemos que os tratores são equipamentos que obrigatoriamente necessitam de serviços de conservação periódica.

Manifestação do Auditado: *“Sabe-se que todo veículo sofre um desgaste natural com o uso e a ação do tempo. Na medida em que o tempo passa e vão ficando “velhos”, prejudicam a qualidade dos serviços e o custo de manutenção fica mais elevado, devido à falência dos sistemas mecânicos, elétricos e eletrônicos, à corrosão da chaparia, deterioração e quebra de acessórios. Os tratores que se encontram na garagem irão passar por uma nova avaliação do Mecânico do Setor, com levantamento de custo para recuperação para que seja verificado se existe viabilidade em consertá-los ou se a melhor saída seria a baixa patrimonial. Informamos que temos outros tratores executando os mesmos serviços”.*

2ª. Análise da Auditoria Interna: As providências adotadas pelos auditados vêm de encontro com as necessidades impostas neste relatório. Portanto, permanece a recomendação para o acompanhamento das medidas propostas.

4.4.1.1 - RECOMENDAÇÃO: Recomendamos que haja estudos para implementar uma política de manutenção (conservação) periódica especificamente para os tratores.

5 - ASSUNTO – Veículos (Transportes) – Campus Sorocaba

5.1 - Controles Internos

5.1.1 – CONSTATAÇÃO (Campus Sorocaba): Requisição de transportes com autorização de viagem autorizada pelo próprio requisitante.

ANÁLISE DA AUDITORIA INTERNA: Verificamos a existência de requisições de transportes do CCHB/UFSCar (Centro de Ciências Humanas e Biológicas), cuja ordenação de despesa pertence ao próprio diretor do centro (mesma assinatura de ordenador e mesma para requisitante). Fato que fere a transparência dos atos administrativos e contradiz as boas práticas de gestão.

5.1.1.1 – RECOMENDAÇÃO: Doravante atentar à abstenção de não autorizar despesa a si próprio.

6 - ASSUNTO – Veículos (Transportes) - Campus Lagoa do Sino (Buri)

6.1 - Controles Internos

O Campus Lagoa do Sino da UFSCar possui 02 (dois) servidores atuantes na área de transportes e não há servidores efetivos com o cargo de motoristas, existe há autorização da concessão de condução de veículos aos servidores do campus para fins específicos de trabalho.

Constatamos que os gestores obedecem aos normativos internos que regulamentam as responsabilidades, prioridades e condutas para a utilização dos

veículos automotores de transporte de passageiros da Universidade Federal de São Carlos.

Quanto às rotinas internas de controle de saída e chegada de veículos oficiais há o devido cumprimento da Portaria GR no. 77 de 14 de fevereiro de 2013.

Quanto à manutenção elétrica e mecânica dos veículos do Campus Lagoa do Sino, verificamos que os mesmos ocorrem através de pregão eletrônico com seus respectivos processos.

São Carlos, 11 de agosto de 2015.

Felizardo Delgado
SIAPE 1572938

Wania Maria Recchia
SIAPE 0424881

ANEXOS AO RELATÓRIO DE AUDITORIA INTERNA No. 04/2015

Anexo 1 – Ônibus em estado de sucata (23/06/2015)



Anexo 2 – Motocicletas em desuso (23/06/2015)



Anexo 3 – Tratores sem manutenção adequada (23/06/2015)

